

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 - FMS,
13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre Declaração de Dispensa Emergencial de procedimento licitatório com vistas à contratação emergencial (dispensa) para manutenção corretiva, com fornecimento de peças e insumos necessários, em 02 (duas) ambulâncias do SAMU 192 (CNES: 6586477), sendo elas: RENAULT MASTER FURGÃO, placa TCJ8C24 e MERCEDES SPRINTER, placa PBY2355, visando assegurar a continuidade do serviço público essencial, do Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio/GO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, por meio do Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e, visando contratação de empresa, através de Dispensa Emergencial de Licitação para contratação emergencial (dispensa) para manutenção corretiva, com fornecimento de peças e insumos necessários, em 02 (duas) ambulâncias do SAMU 192 (CNES: 6586477), sendo elas: RENAULT MASTER FURGÃO, placa TCJ8C24 e MERCEDES SPRINTER, placa PBY2355, visando assegurar a continuidade do serviço público essencial, do Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio/GO.

CONSIDERANDO que, a demanda é emergencial em razão de intercorrências mecânicas que comprometem a disponibilidade operacional das ambulâncias do SAMU 192;

CONSIDERANDO que, o município dispõe de apenas 02 (duas) unidades móveis para o atendimento pré-hospitalar de urgência;

CONSIDERANDO que, a indisponibilidade de qualquer delas reduz significativamente a capacidade de resposta e pode ocasionar prejuízo à continuidade do serviço público essencial, com risco à assistência prestada à população;

CONSIDERANDO, finalmente as disposições constantes do artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado Dispensável de Licitação a contratação da empresa **CONEXÃO E**

MOBILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.940.525/0001-82, contratação emergencial de empresa (dispensa) para manutenção corretiva, com fornecimento de peças e insumos necessários, em 02 (duas) ambulâncias do SAMU 192 (CNES: 6586477), sendo elas: RENAULT MASTER FURGÃO, placa TCJ8C24 e MERCEDES SPRINTER, placa PBY2355, visando assegurar a continuidade do serviço público essencial, do Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio/GO, no valor total de **R\$ 10.166,93 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, por 03 (três) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos serviços a serem prestados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

10.302.2013.2.430 3.3.90.30.00 – Ficha 309 – Fonte: 102

10.302.2013.2.430 3.3.90.39.00 – Ficha 311 – Fonte: 102

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

CUMpra-se e Publique.

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de fevereiro de 2026.


FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 9.790/2025